



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 14 de Agosto de 2024 – Edição 525 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 122/2024**, para aquisição da empresa JUCELAINE ZANCANARO LOVATTO de materiais para reconstrução de residências e restabelecimento do fornecimento de água potável para os atingidos severamente pelas tempestades locais convectivas/chuvas intensas, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 2.440/2024, no valor total de R\$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta reais), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 09 de agosto de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal